

**Resolução nº 17
De 27 de maio de 1976**

Determina aos Curadores de Justiça em exercício perante as Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital que dêem conhecimento à Procuradoria-Geral de Justiça da existência de AÇÃO POPULAR em que tenham que atuar.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR aos Curadores de Justiça em exercício perante as Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital que, a partir desta data, dêem conhecimento à Procuradoria-Geral de Justiça da existência de AÇÃO POPULAR em que tenham que atuar, tão logo lhes seja aberta vista para se pronunciarem, prestem posteriores informações sobre o seu andamento e comuniquem a decisão final que venha a ser proferida, juntando, sempre que possível, cópia das principais peças.

RAPHAEL CIRIGLIANO FILHO
Procurador-Geral da Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**